



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO I - Edição nº 174

Alcinópolis, segunda-feira, 14 de outubro de 2019

3 páginas

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Dalmy Crisóstomo da Silva
Vice-Prefeita	Adriele Aparecida Bocalan
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Laeryk Vieira Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde	Célia Regina Furtado dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Márcia Isabel de Souza
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	Thiago Carneiro Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social	José da Silva Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente	Bruna Barbosa

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Marcos Antonio dos Reis
Vice-Presidente	Valdeci Passarinho
Primeira Secretária	Cintia Lima
Segundo Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Vereador	Alcir do Escritório
Vereador	Ângelo do Nicola
Vereador	Ênio Queiróz
Vereador	Weliton Guimarães
Vereador	Nivaldo Nunes

SUMÁRIO

Poder Executivo	02
Atos de Licitação	02
Extrato de Rescisão de Contrato	02

PODER EXECUTIVO**ATOS DE LICITAÇÃO**

Aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2019 às 08h00min reuniram-se em sessão pública a Comissão Permanente de Licitação, para receber, analisar e julgar os envelopes de documentação e proposta do Chamamento Público 003/2019 Processo 176/2019 cujo objeto deste procedimento selecionar entidades privadas sem fins lucrativos para se credenciarem junto a Caixa Econômica Federal para atuarem como Agentes Promotores Gerenciadores na produção de empreendimentos habitacionais no Programa Habitacional Financiado e Subsidiado para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul que visa a financiar imóveis, por intermédio da Caixa Econômica Federal, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e subsídio Federal e do Estado, em parceria com o município. No dia e horário previstos no Edital, a Comissão deu início ao presente processo de seleção, compareceu a empresa CONSSOL – SISTEMA INTEGRADO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, CNPJ 06,814,309/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Auro da Silva, CPF 164,092,131-15, RG 707,615 ciente de que a proposta máxima admitida é de 4 por cento aplicada sobre o valor dos financiamentos concedidos, a empresa apresentou os envelopes 01 "Documento de Habilitação" e 02 "Proposta" para verificação da tempestividade da apresentação e rubrica dos membros da CPL. Estando de acordo com o solicitado, passou-se a abertura do envelope de Habilitação. Aberto, o Presidente passou aos presentes para rubricas e após procedeu à análise da documentação verificou que a empresa CONSSOL – SISTEMA INTEGRADO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA apresentou toda a documentação exigida estando portando HABILITADA. Pois cumpriu com as determinações do Edital. Em seguida a presidente passou a palavra aos Membros da Comissão e dos representantes presentes se nada tinham a mencionar quanto ao julgamento da fase de habilitação e se abriam mão da faculdade de interposição de recursos. Todos os presentes declinaram do uso da palavra e não manifestaram interesse na interposição de recursos quanto à fase de habilitação. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope de proposta da empresa (entidade) habilitada, passando a proposta para os membros da Comissão e representantes para rubrica exame e análise. A seguir a Presidente deu a palavra aos presentes para que se manifestassem sendo que todos declinaram do uso da palavra, da análise e exame da proposta da firma habilitada e depois de verificada a compatibilidade de preços propostas, a Comissão decidiu por unanimidade de seus membros classificar a proposta do presente certame a empresa CONSSOL – SISTEMA INTEGRADO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA pela taxa percentual de 0,00 % (zero por cento). O critério utilizado para fins de classificação foi o de "menor taxa percentual" de acordo com o estipulado no Edital. Em prosseguimento aos trabalhos, a Presidente indagou em seguida aos Membros da Comissão e dos representantes presentes se nada tinham a mencionar quanto ao julgamento da fase proposta e se abriam mão da faculdade de interposição de recursos. Sendo que todos os presentes declinaram do uso da palavra e não manifestaram interesse na interposição de recursos quanto à fase de propostas. Em seguida a presidente procedeu à leitura da classificação realizada. Concluindo os trabalhos os membros da Comissão decidiram classificar o objeto do presente certame a favor da empresa CONSSOL – SISTEMA INTEGRADO DE ECONOMIA SOLIDÁRIO, CNPJ 06,814,309/0001-00, pela menor taxa percentual de 0,00 % (zero por cento). Da deliberação da Comissão será publicado na Imprensa Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado, para conhecimento de todos. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes legais às 09h47min.

Wélicia Furtado de Freitas

Presidente

Luciana Coelho Lopes

Membro

Silmara Rulli

Membro

Alcinópolis-MS, 30 de Setembro de 2019.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, RATIFICO a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso V do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a aquisição de 03 Caixas com 50 comprimidos do medicamento MICOFENOLATO DE MOFETILA, em atendimento a ação nº 0802081-79.2019.8.12.0011, determinando o uso para o paciente, Noemi Dos Santos Quequeto, no valor de R\$ 2.970,00 (Dois Mil Novecentos e setenta reais).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2019.

CONTRATADA: ALIANÇA HOSPITALAR LTDA

VALOR: \$ 2.970,00 (Dois Mil Novecentos e setenta reais).

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 054/2017**

ORIGEM: PROCESSO N.º 028/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS

CONTRATADA: SIGMA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

Objeto: Rescisão amigável do contrato celebrado, com previsão de vencimento em 10 de abril de 2020, anulando-se o saldo de empenho remanescente.

Alcinópolis – MS, 10 de outubro de 2019.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA (Prefeito Municipal) e Whyldson Luis Corrêa de Souza Mendes (representante legal de SIGMA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.).

Alcinópolis-MS, 10 de outubro de 2019.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 124/2019

CONVENIENTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS -MS E FLÁVIA THAIS CUNHA VAZ COSTA
Objeto: Rescisão a partir de 17 de outubro de 2019, do contrato de prestação de serviços por prazo determinado, celebrado em 10 de julho de 2019 para o cargo de Psicóloga, em caráter temporário, para prestar serviços pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, conforme justificava da Secretária Municipal de Saúde Pública.

Vigência: A partir de 17/10/2019.

Assinatura: 17/10/2019.

Fundamento Legal: Art. 12, § 2º da Lei nº 201/2003.

Assinam: CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e FLAVIA THAIS CUNHA VAZ COSTA.

Alcinópolis-MS, 17 de outubro de 2019.

CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTORA DO FUNDO